

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva em exercício: Maiana Silva Castro

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de Discriminação"

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube

Convocação

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de Discriminação"**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Modalidade Presencial:

1.1.1. Magistradas e magistrados participantes do 14º Curso de Formação Inicial - Turma 2 (14º CFI), gestores da área judiciária da 2ª Instância do TJMG, por convocação.

1.1.2. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, caso haja disponibilidade de vagas.

1.2. Modalidade transmissão ao vivo:

1.2.1. Gestoras e gestores da área administrativa da 2ª instância, por convocação;

1.2.2. Magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer a importância em conscientizar-se a respeito do assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação, visando, portanto, promover formas de enfrentar e prevenir essa prática.

3. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube.

4. DOCENTES:

- Edilene Lôbo (palestrante) - Ministra do Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- Lívia Lúcia Oliveira Borba (mediadora) - Juíza de Direito do TJMG
- Luana Pereira da Costa (palestrante) – Advogada, professora universitária e escritora.
- Mayra Costa Cardozo de Souza (palestrante) - Advogada especializada em gênero, formada pela Universidade de Brasília.
- Paula Cunha e Silva - Desembargadora do TJMG

5. PROGRAMAÇÃO:

- Palestra 1 - Ministra Edilene Lôbo
- Palestra 2 - "Como construir ambientes seguros" (Palestrante: Mayra Cotta Cardozo de Souza)
- Palestra 3 - "Compliance Antidiscriminatório" (Palestrante: Luana Pereira da Costa)
- Abertura ao público para perguntas e bate-papo (Mediadora: Juíza Lívia Borba)
- Encerramento (Desembargadora Paula Cunha e Silva – TJMG)

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 9 de maio de 2025, das 9 às 12h.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 3h.

9. NÚMERO DE VAGAS:

- 9.1. Presencial: 240 vagas, com prioridade para o público descrito no item 1.1.1
- 9.2. Transmissão ao vivo: sob demanda

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. Inscrições abertas no sistema no sistema SIGA a partir das 10h do **dia 22 de abril** até as 23h59 do **dia 7 de maio de 2025**, por meio do formulário disponível nos links abaixo, **de acordo com a forma de participação descrita no item 1:**

- 10.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3212>
- 10.1.2. Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3213>
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **8 de maio de 2025**.
- 10.7. Serão indeferidas:
- 10.7.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.7.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.
- 10.7.3. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

- 11.1. Para magistradas(os) convocadas(os) a impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **7 de maio de 2025** por meio do endereço eletrônico cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, devendo informar o motivo da não participação.
- 11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.
- 11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

- 12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **7 de maio de 2025**, por meio do endereço eletrônico cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação; acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:
- Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*
- (...)
- § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*
- 12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.
- 12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ do YouTube.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **7 de maio de 2025**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. As(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

16.2. As(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$13.500,33 (treze mil, quinhentos reais e trinta e três centavos), que abrange despesas com diárias, passagens aéreas dos docentes e logística.

19. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

20.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

20.3. A EJEJ não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.

20.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

20.6. Edital publicado originalmente no dia **22 de abril de 2025**.

**LISTA DE MAGISTRADAS(OS) PARTICIPANTES DO 14º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – TURMA 2 (14º CFI)
CONVOCADA(OS) PARA MODALIDADE PRESENCIAL :**

Nome
Ádan Lúcio Gonçalves Pereira Penha
Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira
Alina Tereza De Mattos Azevedo
Ana Clara Amaral Ramos Chein
Ana Luiza Garcez Machado
Ana Paula Barreto Rodrigues
Ana Paula Brito Santos
André Augusto Borges Bellucci
André Carvalho Tonon
André Chaves Reis
Andréa Maiana Silva De Assis
Artur Bernardes Lopes Filho
Bernardo Campos Mitre
Brunna Rigamont Gomes Barbosa
Bruno Silva Ribeiro
Caio De Faria Nascimento Rezende
Celiani Almeida Sathler

Débora Lessa Barbosa Nogueira
Diego Gómez Lourenço
Fernanda Alves Amariz
Fernando Amante De Souza
Gabriel Miranda Acchar
Gabriel Vasconcelos Barrote
Gabriela Furtado Arja De Oliveira Gomes
Giane Moura Lucas De Faria
Guilherme José Rodrigues
Hian Silva Colaço
Isabelle De Oliveira Petrus Levy
Júlia Morais Garcia Pereira Guimarães
Juliana Ferreira Sicuro De Moraes
Juliana Franca Da Silva
Kellymar Pedrosa De Sousa
Leon Klinsman Farias Ferreira
Luisa Filardi Siqueira
Luiz Conrado Villas Boas Muniz
Luiz Da Silva Fausto Netto
Marcelle Christine De Jesus Teixeira
Mariana Mascarenhas Silva
Marília Fernandes Cruvinel Costa
Mayara Do Nascimento E Silva
Raíssa Xavier Vidal
Ráiza Luíza Motta Rocha
Rosely De Lourdes Machado
Stefanie De Souza Pedroso
Stephanie Azevedo Gisler
Tainá Fonseca E Silva Sell
Thiago Arôxa De Castro Campos
Thiago Colombo Brambilla
Victor Martins Diniz
Vinicius Kenji Hirose

LISTA DE GESTORES DA ÁREA JUDICIÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA DO TJMG CONVOCADAS(OS) PARA MODALIDADE PRESENCIAL:

Nome
Ada Orlandi Malvicino Vieira
Alessandra Alvarenga Spadinger
Ana Cristina Martins da Costa
Andréa Lopes Nascimento
Angela Ayres da Costa
Ângela Cristiani de Paiva Baptista
Carolina Lopes de Rezende Rodrigues

Carolina Maria Luciano Meireles
Cassiana Lana de Carvalho
Daniel Geraldo Oliveira Santos
Daniela Péret Figueiró Mattos Capanema
Douglas Renato Dias Corgosinho
Elaine Batista Costa Souza
Elena Costa de Oliveira Vidigal
Elisangela Kelli Lopes
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa
Felipe Moraes de Souza Lima
Fernando Augusto Magalhães Lima
Fernando César de Mello Souza
Gilberto Miranda Barbosa Júnior
Gustavo Birro de Souza
Iala Israel Lino Santiago
Irene da Conceição Ferreira Gomes
Irisrael Maria dos Anos
Isabela Barbalho Aguiar
Josué Antônio Vaz
Juliana Aparecida Castro Silveira
Juliana Martins Lage
Jussara Gabriela de Sousa Frade
Jussara Maria da Silva
Lais Miranda Breder Vieira
Laura de paula Moreira Fratzezi
Liliana Couto Araujo
Liliane Pereira de Campos
Luciana Miranda de Mattos
Marcela Nogueira Mendes
Maria Cristina de Carvalho
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves
Mateus de Oliveira Pessôa
Matheus Eustáquio Gomes de Faria
Maurício Lourêdo Frois
Mônica Lízia Lemos Salles
Murilo Heitor Carneiro Júnior

Nathália Cavalcante Ribeiro
Nivaldo Bento da Silva
Osmar José Pereira Júnior
Paula Helena Cunha Moreira Duarte
Rafael Antonio Arruda Alves Costa
Rafaella Rocha da Costa Assunção
Raphael Caio Rios Barbalho Soares
Renato Douglas de Barros Silva
Ricardo Luiz Valadares
Rubens André Azevedo
Sandra Regina Silva Carvalho
Thiago Fonseca Ferreira
Vanessa Macedo de Pinho Tavares
Vera Lúcia de Almeida
Vinicius Samuel Mendes Barbosa
Vitória Brito Goulart
Viviane Glauce Soares Urban
Walter Ianni Netto